



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Republica-se por ter saído numeração incorreta
LEI Nº 7.202 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.


**DÁ DENOMINAÇÃO DE CALIXTO
RODRIGUES DO CARMO À RUA DA
FAZENDINHA, NO DISTRITO NOSSA
SENHORA DA GUIA, NESTA CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Calixto Rodrigues do Carmo, a atual Rua da Fazendinha, no Distrito Nossa Senhora da Guia, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.


ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

